



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que dá nova redação ao Quadro A – Executivo Geral (CNPJ 27.167.428/0001-80) do Anexo I e ao Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994 e Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.869, de 08 de janeiro de 2009, segue análise de estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente as alterações propostas.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O referido Projeto de Lei propõe a criação de 4 (quatro) cargos de Guarda Municipal e exclusão de 8 (oito) cargos de Assistente de Informática.

1.2 Conforme análise realizada, os valores salariais dos cargos que serão excluídos são superiores aos valores salariais dos cargos que serão sendo criados.

1.3 Diante disso, conforme demonstrada na Tabela I, pode-se afirmar que o referido Projeto de Lei não possui impacto orçamentário-financeiro.

TABELA I

Cargos Criado	Nº de Cargos	Remuneração	Adicional de Periculosidade (30%)	Total
Guarda Civil Municipal	4	1.891,10	2.458,43	9.833,72
Cargos Excluído	Nº de Cargos	Remuneração		Total
Assistente de Informática	8	1.320,00		10.560,00

Nova Venécia, 11 de agosto de 2023.

TAINARA CEZANA
RIGHETTE:14175095705

Assinado digitalmente por
TAINARA CEZANA
RIGHETTE:14175095705
Data: 2023.08.11 09:26:32
-0300

TAINARA CEZANA RIGHETTE
Secretária Municipal de Finanças

ANDRE WILER SILVA
FAGUNDES:06216274619

Assinado digitalmente por
ANDRE WILER SILVA
FAGUNDES:06216274619
Data: 2023.08.11 09:26:09 -
0300

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito